



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 400ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de março de 2026.

1 Às 9 horas e oito minutos, (9h08) do dia doze (12) de março de dois mil e vinte e seis (2026),  
2 reúne-se a Diretoria em sua quadringentésima (400ª) Reunião Ordinária, convocada nos  
3 termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO.  
4 Presentes os Senhores Diretores: ANDREA ROMERO KARMOUCHE 1ª Vice-Presidente,  
5 OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES 1º Diretor Administrativo, CARLOS AUGUSTO SERRA DA  
6 COSTA, 2º Diretor Administrativo, ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI 1ª Diretora Financeira,  
7 RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor Financeiro. **Ausência Justificada:** FELIPE DAS NEVES  
8 MONTEIRO 2º Vice-Presidente, **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora  
9 Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo  
10 manifestação é aprovada a Ata da 399ª Reunião Ordinária. **III. Ordem do dia: III. 1)** Processo  
11 Administrativo Disciplinar (restrito) **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela  
12 Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de  
13 janeiro do exercício de 2026, com demonstração dos quadros de valores da Receita e  
14 Despesa e, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso  
15 IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a  
16 gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a  
17 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo  
18 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de  
19 Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 3)** A Diretoria  
20 do Crea-MS após apreciar a Proposta da Presidência N. 002/2026 com o seguinte teor: " A  
21 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em  
22 conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e,  
23 Considerando: O dever-poder da Administração Pública de promover a cobrança de seus  
24 créditos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e indisponibilidade do  
25 interesse público, conforme orientação do Tribunal de Contas da União; A Resolução n.º  
26 1.128/2020 do Confea, que uniformiza os procedimentos de cobrança administrativa e  
27 judicial no âmbito do Sistema Confea/Crea e, em seus artigos 14 e 15, faculta aos Conselhos  
28 Regionais a instituição de Programas de Recuperação de Crédito; A Lei n.º 12.514/2011, que  
29 estabelece o marco legal para a cobrança de anuidades pelos conselhos profissionais,  
30 fixando, em seu art. 8º (com a redação dada pela Lei n.º 14.195/2021), um valor mínimo  
31 para o ajuizamento de execuções fiscais, o que torna a recuperação de créditos por via  
32 administrativa e conciliatória uma medida de alta relevância estratégica e econômica; A  
33 necessidade de otimizar a arrecadação, reduzir a inadimplência e promover a regularização  
34 de profissionais e empresas, em consonância com os princípios da economicidade e da  
35 razoável duração do processo, mitigando os custos e a morosidade associados à cobrança  
36 judicial; O entendimento jurisprudencial que reconhece a legalidade de medidas  
37 administrativas para a recuperação de créditos, mesmo para valores abaixo do piso de  
38 ajuizamento, como o protesto extrajudicial (TRF-3 - ReclnoCiv 50003220720244036132), e a  
39 importância da observância dos requisitos legais para a cobrança (TRF-3 — ApCiv  
40 50012398720234036123); A recente Resolução n.º 547/2024 do Conselho Nacional de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41 Justiça (CNJ), que, ao regulamentar o Tema 1184 da repercussão geral do STF, incentiva a  
42 adoção de meios alternativos e mais eficientes para a extinção de execuções fiscais,  
43 reforçando a pertinência de programas de conciliação. Propõe: A instituição do Programa de  
44 Recuperação de Crédito 2026 no âmbito do Crea-MS, a ser realizado no período de 1º de  
45 abril a 30 de junho de 2026, com o objetivo de oferecer condições facilitadas para a quitação  
46 de débitos de pessoas físicas e jurídicas, inscritos em dívida ativa, inclusive aqueles já  
47 ajuizados. O programa representa uma medida de gestão fiscal responsável, que busca o  
48 equilíbrio entre o dever de arrecadação e a promoção da regularidade dos profissionais e  
49 empresas, alinhando-se às melhores práticas de eficiência administrativa e consensualidade.  
50 A sua implementação contribui para: Otimização da Arrecadação: Fomentar o ingresso de  
51 receitas, essenciais para a manutenção das atividades finalísticas do Conselho. Redução da  
52 Inadimplência: Oferecer uma via acessível para que os devedores regularizem sua situação,  
53 diminuindo o estoque de dívida ativa. Eficiência Administrativa: Reduzir os custos  
54 operacionais e processuais com a cobrança de créditos, especialmente aqueles de baixo  
55 valor, cuja execução judicial se mostra antieconômica. Segurança Jurídica: Proporcionar uma  
56 solução para débitos que, em muitos casos, enfrentam obstáculos para a recuperação  
57 judicial, como a prescrição ou a ausência de bens penhoráveis. A adesão ao programa  
58 poderá ser realizada diretamente junto ao Crea-MS ou por meio de mutirões de conciliação  
59 promovidos em parceria com a Justiça Federal, ampliando o acesso e a efetividade da  
60 medida. Para a efetivação desta proposta, faz-se necessária a observância dos seguintes  
61 requisitos formais: Inclusão do Programa na Proposta Orçamentária (Decisão Plenária PL/MS  
62 n.º 559/2025 (Id. 990210 – P2025/027940-6); Apresentação de estudo de impacto  
63 orçamentário e financeiro, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Portaria  
64 212 de 2 de outubro de 2025 - Decisão da Diretoria D/MS n.º 82/2025 (P2025/027940-6);  
65 Aprovação da matéria pelo Plenário do Crea-MS, seguindo o rito regimental. Assim, no uso  
66 das atribuições legais que me são conferidas como Presidente do Crea-MS. pelos incisos I, III,  
67 XIII e XVIII do artigo 94 do Regimento Interno, apresento minuta de Portaria, elaborada pela  
68 Procuradoria Jurídica, que Institui o Programa de Recuperação de Crédito 2026 no âmbito do  
69 Crea-MS, contendo período e critérios, para manifestação da Diretoria e,  
70 subsequentemente, à deliberação do Plenário". DECIDIU por aprovar o inteiro teor da  
71 Proposta da Presidência n. 002/2026 que estabelece o Programa de Recuperação de Crédito  
72 conforme Resolução n. 1.128, de 10 de dezembro de 2020, no período 1º de abril a 30 de  
73 junho de 2026 e a minuta de portaria que formaliza os critérios e prazos para adesão ao  
74 referido Programa e, pelo seu encaminhamento ao Plenário do Crea-MS. **III. 4)** A Diretoria do  
75 Crea-MS, após apreciar a CI N. 006/2026 - APG contida no Pae n. P2026/009170-1 que trata  
76 da 1ª Revisão do Plano Unificado de Eventos - PUE 2026 e, Considerando a Resolução n.  
77 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão  
78 orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n.  
79 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da  
80 organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre  
81 eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem  
82 como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de  
83 planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxílio na tomada





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

84 de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional  
85 e o relacionamento institucional; Considerando a necessidade de revisão do Plano Unificado  
86 de Eventos – PUE – 2026, validado com o cronograma da Assessoria de Relações  
87 Institucionais, com a devida adequação do orçamento estimado do exercício de 2026,  
88 DECIDIU por aprovar a Revisão do Plano Unificado de Eventos do exercício de 2026 e  
89 providenciar a sua divulgação. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº  
90 P2026/009173-6, que trata sobre o Plano Unificado de Eventos - 2027 e; Considerando a  
91 Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a  
92 gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da  
93 Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais  
94 da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica,  
95 dentre eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos  
96 tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de  
97 planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxílio na tomada  
98 de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional  
99 e o relacionamento institucional, DECIDIU por aprovar o Plano Unificado de Eventos do  
100 exercício de 2027 e providenciar a sua divulgação. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após  
101 apreciar o protocolo nº P2026/006079-2, de interesse do IFMS - Instituto Federal De  
102 Educação Ciências Tecnologia de MS, que solicita parceria através da cessão do Auditório  
103 Arq. Arnaldino da Silva, para a realização da Cerimônia de Formatura dos Cursos Superiores  
104 de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Tecnologia em Sistemas para Internet, das  
105 19h às 23h, no período de 26 e 27 de março de 2026 e; Considerando a CI. 001/2026-ARI,  
106 DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para  
107 realização da Cerimônia de Formatura dos Cursos Superiores de Engenharia Elétrica,  
108 Engenharia Mecânica e Tecnologia em Sistemas para Internet, das 19h às 23h, no período de  
109 26 e 27 de março de 2026. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº  
110 P2026/007679-6, de interesse da SEMADESC - Secretaria de Meio Ambiente,  
111 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, que solicita parceria através da cessão do  
112 Auditório Arq. Arnaldino da Silva no dia 18 de março das 8h às 12h, para a realização da  
113 palestra Obra da Ponta Bioceânica e, Considerando a CI. 004/2026-ARI, DECIDIU por aprovar  
114 a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização da palestra  
115 Obra da Ponta Bioceânica, das 8h às 12h. **III. 8)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o  
116 protocolo nº P2026/009354-2, de interesse do IFMS - Instituto Federal de Educação Ciências  
117 Tecnologia de MS, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da  
118 Silva, para a realização da diplomação dos cursos técnicos integrados do IFMS - Instituto  
119 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – campus Campo Grande,  
120 das 19h às 23h no dia 9 de julho de 2026 e; Considerando a CI. 006/2026-ARI, DECIDIU por  
121 aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização da  
122 diplomação dos cursos técnicos integrados do IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência  
123 e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande, no dia 9 de julho de 2026, das  
124 19h às 23h. **III. 9)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Portaria nº 046, de 4 de março de  
125 2026, emitida ad referendum da Diretoria, que aprovou a participação da empregada  
126 ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA no treinamento “Imersão em Apuração de Infrações e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

127 Aplicação de Sanções”, programado para os dias 12 e 13 de março de 2026, e considerando  
128 que o referido curso foi posteriormente cancelado pela empresa Portal L&C Cursos e  
129 Capacitação Ltda., conforme informação constante nos autos do processo administrativo nº  
130 P2026/007517-0 sob o Id: 1070734 . DECIDIU por não homologar e cancelar a Portaria nº  
131 046, de 4 de março de 2026, em razão do cancelamento da capacitação na data programada  
132 e, conseqüentemente, da participação da empregada no referido evento. **III. 10)** A Diretoria  
133 do Crea-MS após apreciar após apreciar a Portaria n. 047, de 4 de março de 2026, que  
134 aprovou a participação de três (3) empregados do Crea-MS, no treinamento “COMPLETO DE  
135 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – 2ª EDIÇÃO (2026)”, promovido pela  
136 Conecta Conhecimento Ltda., a ser realizado no período de 25 a 27 de março de 2026, na  
137 cidade de Brasília/DF, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, emitida pela  
138 Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno,  
139 DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida  
140 Portaria. INFORMES A Presidente Vânia Mello iniciou a reunião informando sobre sua  
141 participação no encontro do Colégio de Presidentes do Centro-Oeste (CPCO), realizado em  
142 Brasília/DF, que contou com a presença dos presidentes da região e do presidente do Confea  
143 Vinícius Marchese. Destacou o apoio do presidente do Confea, e as iniciativas daquele  
144 Federal, como a migração de dados para a nuvem, a centralização da emissão de carteiras  
145 profissionais e a ampliação do SEI, visando à otimização de custos e melhoria dos serviços.  
146 Foram abordados temas como o período eleitoral do Sistema Confea/Crea, informando que,  
147 na região Centro-Oeste, apenas a Presidente Adriana participará da reeleição, enquanto os  
148 demais estão em segundo mandato. Ressaltou que o processo eleitoral prevê o afastamento  
149 temporário dos presidentes por até três meses, podendo impactar a gestão. Por fim, a  
150 Presidente Vânia abriu a palavra aos diretores. A Diretora Rocheli Cavalcanti justificou sua  
151 ausência na reunião anterior, informando que já possuía compromisso previamente  
152 assumido, relacionado à realização de projeto, o que impossibilitou sua participação. Por  
153 fim, pediu desculpas pela ausência. O Diretor Rodrigo Elias relatou que havia sido convidado  
154 para estar presente em agenda em Dourados, realizado na Unigran, tendo inicialmente  
155 confirmado sua participação. No entanto, informou que, devido a demandas urgentes em  
156 sua área, não pôde comparecer ao compromisso previamente agendado. O Diretor Osmair  
157 Freitas iniciou sua fala parabenizando a equipe pela apresentação realizada na reunião  
158 anterior, destacando a qualidade do material e a condução dos trabalhos. Na sequência, o  
159 diretor solicitou participação em grupo de trabalho a ser instituído pela Planurb, destinado à  
160 discussão de novo termo de referência para tratamento e gestão de áreas contaminadas em  
161 Campo Grande, informando já ter alinhado previamente o interesse com a equipe. O  
162 superintendente Técnico Jason de Oliveira, informou que a diretora da Planurb Mariana  
163 elogiou atuação dos profissionais indicados pelo Crea-MS nos conselhos municipais,  
164 ressaltando que têm contribuído de forma efetiva nas discussões e decisões. Relatou ainda  
165 sua participação em reunião no Ministério Público sobre a gestão de resíduos da construção  
166 civil em Campo Grande, destacando a necessidade de melhoria na segregação dos materiais.  
167 Informou que o Crea-MS já contribuiu através do professor Sidiclei Formagini em parceria  
168 com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com a elaboração de cartilha de boas  
169 práticas e deverá apoiar ações para sua implementação. Por fim, destacou a atuação da





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

170 Diretora Rocheli Cavalcanti, ressaltando sua disponibilidade e participação ativa em  
171 representações institucionais e entrevistas, contribuindo para dar visibilidade às ações do  
172 Conselho. A 1ª Vice-Presidente Andrea Romero relatou sua participação em demanda da  
173 imprensa, referente ao acidente ocorrido em Bonito envolvendo dois jovens vítimas de  
174 choque elétrico, ocasião em que prestou esclarecimentos técnicos por meio de vídeo,  
175 conforme solicitado. A Presidente Vânia Mello informou sobre a realização de dois eventos.  
176 O primeiro, o Simpósio de Resíduos Sólidos, a ser realizado no Crea-MS, promovido pela  
177 ASMEA em parceria com outras instituições, abordando temas como resíduos sólidos,  
178 mercado de carbono e logística reversa, contando com diversos palestrantes. Também  
179 divulgou evento a ser realizado no dia 18, em parceria com a Secretaria de Produção, no  
180 auditório do Crea-MS, sobre a ponte do Rio Paraguai, com a participação de engenheiros  
181 responsáveis pelo projeto e execução, convidando os presentes para participação. A gerente  
182 Administrativa Dayane Lucas, a pedido da presidente Vânia, esclareceu que a proposta de  
183 reformulação orçamentária, inicialmente prevista para apresentação na reunião, foi retirada  
184 de pauta. Informou que a reformulação poderá ser realizada no período de março a  
185 novembro, sendo necessária para ajustes orçamentários, especialmente para inclusão da  
186 obra da Inspeção de Dourados, não executada no exercício anterior. Ressaltou que, em  
187 razão da urgência da obra em Dourados, a aprovação poderá ocorrer *ad referendum*, com  
188 posterior apresentação detalhada à diretoria. Informou também que o processo licitatório  
189 anterior não teve êxito, sendo necessária nova abertura, já em andamento, com previsão de  
190 lançamento na semana seguinte. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por  
191 encerrados os trabalhos às 11h52 (onze horas e cinquenta e dois minutos). E, para constar,  
192 eu Osmair de Freitas 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e  
193 aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

**VÂNIA ABREU DE MELLO**  
Presidente

**ANDREA ROMERO KARMOUCHE**  
1ª Vice-Presidente

**OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES**  
1º Diretor Administrativo

**ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI**  
1ª Diretora Financeira

**RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA**  
2º Diretor Financeiro

**CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA**  
2º Diretor Administrativo

